*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.311 , de 13 de maio de 1974.

Aprova o Plano Rodoviário Municipal do Município de Barra Mansa. -

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal do Município de Barra Mansa, constante do Quadro e Mapa anexos à presente Deliberação. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 1.974. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO